Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESCUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA

NOTIFICADO: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES (CNPJ/MF sob nº 15.358.607/0001-15)

Representante Legal da Empresa: Sr. Luiz Carlos dos Santos (CPF nº 492.128.695-72)

Contrato nº: 199/2022, de 22 de novembro de 2022, resultante do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo nº 188/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução remanescente de obras de construção de Praça Esportiva, localizada no Bairro do Bomfim, no Município de Santo Amaro/BA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, vem por meio de seu gestor, e;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo nº 199/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo nº 188/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução remanescente de obras de construção de Praça Esportiva, localizada no Bairro do Bomfim, no Município de Santo Amaro/BA, o qual esta empresa configura como CONTRATADA;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a CLÁUSULA TERCEIRA, subitem 3.1.1 do Contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o prazo de 300 (trezentos) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para a entrega definitiva da obra;

CONSIDERANDO o atraso injustificável no início da obra, conforme estipulado na Ordem de Serviço datada em 26/12/2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Amaro/BA, uma vez que a não conclusão da obra pode vir a acarretar prejuízos ao erário;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato assinado pelas partes acarreta penalidades para a CONTRATADA com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequenciais de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Clausula Décima Sétima, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;





75 3241-4970 (Gabinete)
Rua Conselheiro Paranhos, S/N
Centro / Santo Amaro - BA

≤ seinfra_pmsa@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



RESOVEM,

NOTIFICAR a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES (CNPJ/MF sob nº 15.358.607/0001-15), para que seja cumprido o cronograma físico-financeiro do remanescente de obras de construção de Praça Esportiva, localizada no Bairro do Bomfim, no Município de Santo Amaro/BA, sob pena de rescisão unilateral do contrato de nº 199/2022, firmado com a notificada e que apresente suas justificativas para o descumprimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, evitando assim, a aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão tomadas as medidas previstas no Contrato supramencionado e imediata abertura de processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publicar-se-á esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Site Municipal: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Santo Amaro/BA, 19 de abril de 2022.

Cássio Requião Barreto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

Givando Sampaio Franco Fiscal do Contrato

Engenheiro Civil – CREA/BA 0501288775

Matricula nº 701621

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



§ 75 3241-4970 (Gabinete)

Rua Conselheiro Paranhos, S/N Centro / Santo Amaro - BA

seinfra_pmsa@gmail.com

Digitalizado com CamScanner